

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Joãozinho do Cavalo

### EMENDA Nº 14/2022

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
01/2022 DE AUTORIA DO CHEFE DO  
PODER EXECUTIVO.

O Vereador Joãozinho do Cavalo, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso III, aditiva o inciso X ao art. 13º do Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 (...)

...

X – Que os carros em operação não superem 10 anos da sua fabricação, devendo ser fiscalizada e atualizada está situação pela secretaria de trânsito, SEMUTRANS, mensalmente.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 10 de maio de 2022

**João Domingues Mendes**  
**Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB**